



CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

PRAÇA HEINRICH SCHELLWORTH, 65–CNPJ: 81.878.738/ 0001-58 -

Fone: (043) 468 1255

**EXCELÊNTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.**

REQUERIMENTO Nº. 006/2017

1-0 Considerando que o Senhor Luciano Cesar Ferreira, Secretário Municipal de Saúde, não atendeu ao Requerimento nº. 003/2017 do Vereador, para comparecer a Sessão da Câmara Municipal para dar esclarecimento das irregularidades funcionais de alguns funcionários que receberam salários indevidamente;

1-1 Considerando que a convocação se deu conforme determina os Artigos 205 e 206 e seus respectivos parágrafos do Regimento Interno da Câmara.

Eu **João Batista de Andrade**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, requeiro a essa Presidência que submeta ao Plenário deste Poder para análise, o presente requerimento, e posteriormente a aprovação do mesmo, que seja enviado o material anexo ao Ministério Público Estadual da Comarca de Marilândia do Sul, para as providencias cabíveis.

Informo ainda que o referido material foi retirado do Site de Transparência do Município, que da indício de irregularidades:

- a) Decreto nº 21/2017 – Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Provimento de Diretor da Unidade Básica de Saúde do Sr. João Mendes Machado, datado no dia 06 de janeiro de 2017.
- b) Decreto nº 24/2017 – Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Provimento de Diretora da Secretaria de Saúde, Sra. Dulcinéia de Lima Teixeira Menegazzo, datado no dia 10 de janeiro de 2017.
- c) Cópia das paginas 9 e 14 da folha de pagamento do mês de Janeiro de 2017 o qual comprovam o pagamento integral do Salário



CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

PRAÇA HEINRICH SCHELLWORTH, 65—CNPJ: 81.878.738/ 0001-58 -

Fone: (043) 468 1255

de Janeiro, quando deveria receber proporcional ao dias trabalhados como comprovam os Decretos ambos não tiveram seu trabalho iniciado no dia 02 de Janeiro de 2017.

- d) Cópia da Lei 01/2013 que institui gratificação aos condutores do transporte especial nos serviços de saúde.
- e) Cópia da Portaria 66/2017, que dispõem sobre transferência do Funcionário, **Carlos Jacinto Domingues**, ocupante do Cargo de Motorista – Veiculo Leve para a partir de 02 de março de 2017 desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde e em consequência conceder 100% de Gratificação.
- f) Junta a pagina 4 da Folha de pagamento de março de 2017, o qual comprova pagamento de hora Extras indevidas de 50 e 100% ao Sr. Carlos Jacinto Domingues já que recebe Gratificação de 100% para fazer horário diferenciado conforme Lei 001/2013.
- g) Requer que apure sobre a funcionária Dulcinéia de Lima Teixeira Menegazzo ocupante do cargo Diretora da Secretaria Municipal de Saúde o qual tem informação de a mesma trabalha somente três dias na semana e recebe seu salário sempre integral

Pede Deferimento

Rio Bom, 24 de Abril de 2017.

João Batista de Andrade
Vereador